



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 18/2023

À SANÇÃO
S.S. EM 18/05/23
Valdir Sauthier
PRESIDENTE

DATA: 18 de maio de 2023.

EMENTA: DISPÕE SOBRE DESAFETAÇÃO DOS LOTES CONSTANTES DAS MATRÍCULAS Nº 90.443 E Nº 90.444, DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO DE FOZ DO IGUAÇU – PR.

Art. 1º Fica desafetada da classe de área de reserva técnica para a classe de bens de uso dominicais, o Imóvel LOTE DE RESERVA C-3, devidamente caracterizado na Matrícula nº 90.443, do Cartório de Registro de Imóveis - 1º Ofício da Comarca de Foz do Iguaçu - PR, de propriedade do Município de Santa Terezinha de Itaipu/PR, CNPJ/MF nº 75.425.314/0001-35, conforme averbação AV-07/90.443.

Art. 2º Fica desafetada da classe de área de reserva técnica para a classe de bens de uso dominicais, o Imóvel LOTE DE RESERVA C-4, devidamente caracterizado na Matrícula nº 90.444, do Cartório de Registro de Imóveis - 1º Ofício da Comarca de Foz do Iguaçu - PR, de propriedade do Município de Santa Terezinha de Itaipu/PR, CNPJ/MF nº 75.425.314/0001-35, conforme averbação AV-06/90.444.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogada a Lei nº 1.996/2022, de 22 de dezembro de 2022.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, 18 de maio de 2023.-

Valdir Sauthier
VALDIR SAUTHIER
PRESIDENTE

REGISTRO DE IMÓVEIS

1º OFÍCIO
 COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU - PR
 RUA ANTONIO RAPOSO, 368
 CENTRO
 DR. ATALIBA AYRES DE AGUIRRA
 Oficial Titular
 CPF 004.147.519-49

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº **90.443**

FICHA

001

LIVRO 02

RUBRICA

Protocolo nº165459 em 06/06/2019 - **IMÓVEL RURAL**

LOTE DE RESERVA C-3, no município de Santa Terezinha de Itaipu-PR, com área total de 45.109,60 m² (quarenta e cinco mil, cento e nove metros e sessenta decímetros quadrados) confrontando:- Partindo-se do Marco nº 01, já localizado, segue-se no azimute AZ 109°09'14", numa de 108,38 metros, confrontando com o Lote de Reserva C-1; deste ponto segue no azimute 209°49'13" numa distância de 167,50 metros, confrontando com o Lote de Reserva C-1, deste ponto segue no azimute AZ 59°36'59", numa distância de 203,54 metros, confrontando com o Lote de Reserva C-1; deste ponto segue no azimute AZ 212°38'12", numa distância de 231,24 metros, confrontando com a Parte do Lote de Reserva "C"; deste ponto segue azimute AZ 265°58'03", numa distância de 95,25 metros, confrontando com o Lote de Reserva C-4; deste ponto segue no azimute AZ 317025'43", numa distância de 64,07 metros, confrontando com o Lote de Reserva C-4; deste ponto segue no azimute AZ 239°36'59", numa distância de 112,91 metros, confrontando com o Lote de Reserva C-4; deste ponto segue no azimute AZ 29°49'13", numa distância de 333,34 metros, confrontando com a Estrada Municipal (prolongamento da Rua Libero Pasini); e finalmente, atingindo o Marco nº 01, início deste roteiro. Havido pela matrícula nº. 90441, do Lº 02, deste Ofício. O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 07 de junho de 2019.

PROPRIETÁRIOS: JOSÉ LUIZ DIAS, contador, com inscrição no CPF/MF sob nº 331.667.739-91 e Documento de Identificação sob nº 1.657.027-3-SESP-PR, casado em 19/11/1994, sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com ANA RITA FINGER DIAS, do lar, com inscrição no CPF/MF sob nº 835.439.379-87 e Documento de Identificação sob nº 4.224.232-2-SESP-PR, ambos brasileiros, residentes e domiciliados à Rua dos Expedicionários, nº 720, Centro, na cidade de Santa Terezinha de Itaipu-PR.

AV-01/90.443: - (Protocolo 165459 - em 06/06/2019) – Certifico e dou fé, que na AV-03 da matrícula nº 69.084, do livro 02 deste ofício, que deu origem a matrícula da qual originou-se a presente matrícula, consta a seguinte averbação:- “Certifico e dou fé, que de conformidade com o Termo de Compromisso de Proteção de Reserva, registro no SISLEG nº 1.108.238-1, protocolo nº 7.750.744-2, recebe área do Sisleg 1.079.715-1, lavrado nesta Cidade, em data de 01 de fevereiro de 2010, fica averbado na presente o Termo de Compromisso de Proteção de Reserva Legal assinado pelo proprietário e/ou seu representante legal, seus herdeiros e sucessores, gravando com restrição de RESERVA LEGAL, sobre uma área de 2,4200 hectares, correspondente a 20% da área total deste imóvel, está localizada e averbada no imóvel cedente denominado Lote rural 58 e 57. Localização Colônia Benjamin, no Município de Matelândia – PR, matrícula 13.341, do Lº02, da Comarca de Matelândia, com 214,7000 hectares da área total, qualificado como imóvel cedente da Reserva Legal. O proprietário e/ou representante legal se compromete a conservar a mesma, conforme o que dispões a Lei Federal nº4.771/65, a Lei Estadual nº11.054/95 e Decretos Estaduais nº387/99, 3.320/04 e demais normas pertinentes. O proprietário e/ou representante legal firma o presente Termo por si e por seus herdeiros e/ ou sucessores, mantendo o presente gravame sempre bom firme e valioso. (Arq. nº 2010/0645).” O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 07 de junho de 2019.--MLG

SEGUIE NO VERSO

MTRICULAN.
90.443

LIVRO
02

MATRÍCULA

90.443

RUBRICA

R.

FICHA

02

CONTINUAÇÃO

outros, até o marco 2. Com o AZ 229°19'10" avança 121,22ms, pela estrada municipal, confrontando com a área pertencente a Sinezio Zilli, incide no marco 4=OPP. O referido é verdade Foz do Iguaçu, 07 de junho de 2019.-.-MLG

AV-04/90.443:- (Protocolo 165459 - em 06/06/2019) - **UTILIDADE PÚBLICA** - Certifico e dou fé, que na AV-04 da matrícula nº 90.441, do livro 02, deste ofício, que deu origem a presente matrícula, consta a seguinte averbação - Certifico e dou fé, que de conformidade com Requerimento e cópia do Decreto Municipal de Santa Terezinha de Itaipu - PR, nº134/2015, datado de 19 de maio de 2015, **O IMÓVEL DA PRESENTE NA SUA TOTALIDADE, FOI DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO.** (Arq. nº 2015/142309). O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 07 de junho de 2019.-.-MLG

AV-05/90.443:- (Protocolo 165459 - em 06/06/2019) - **AVERBAÇÃO DE CAR** - Certifico e dou fé, que de conformidade com o Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR, que fica arquivado neste ofício sob nº 2019/165459, o imóvel da presente matrícula tem o **Registro no CAR: PR-4124053-A7C16337C59B4F058904B3A209CFA1F6.** Data de Cadastro: 17/08/2015.. O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 07 de junho de 2019.-.-MLG

AV-06/90.443:- (Protocolo 166459 - em 02/08/2019) - **AVERBAÇÃO DE CCIR** - Certifico e dou fé, que de conformidade com cópia do Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR expedido pelo INCRA, o imóvel da presente possui o código 000.043.102.008-4, detentor - José Luiz Dias; nacionalidade do detentor - brasileira; denominação do imóvel - Parte da Área Reservada C; localização do imóvel - Rod. Natalino Spada Km 2 São José; módulo rural 16,2295; nº de mód. Rurais 0,61; nº de mód. Riscas 0,5500; FMP 2,00ha.(Arq. nº 2019/166459). Custas-R\$ 60.807,315 VRC + FADEP= R\$ 3,04 + Funrejus 25%= R\$ 0,00 + R\$ 4,67 de Funarpen. O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 23 de agosto de 2019.-.-.-.-JT/.

R-07/90.443:- (Protocolo 166459 - em 02/08/2019) - **REGISTRO DE TÍTULO COM VALOR DECLARADO - TRANSFERIDO** o imóvel da presente em sua totalidade, em favor de **MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU**, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 75.425.314/0001-35, empresa de direito público, Interno, com sede na Rua João XXIII, nº 144, Centro, na cidade de Santa Terezinha de Itaipu-PR, conforme Escritura Pública de DOAÇÃO, lavrada às fls. 077/080, do livro nº 144-N, em data de 05 de julho de 2019, nas notas do Tabelionato da cidade de Santa Terezinha de Itaipu, nesta Comarca, pelo valor de R\$ 468.136,10 (quatrocentos e sessenta e oito mil, cento e trinta e seis reais e dez centavos). Não havendo condições que onerem o imóvel. **Transmitente(s): JOSÉ LUIZ DIAS**, aposentado, com inscrição no CPF/MF sob nº 331.667.739-91 e Documento de Identificação sob nº 1.657.027-3-SESP-PR, casado em 19/11/1994, sob o regime de comunhão parcial de bens, com **ANA RITA FINGER DIAS**, do lar, com inscrição no CPF/MF sob nº 835.439.379-87 e Documento de Identificação sob nº 4.224.232-2-SESP-PR, ambos brasileiros, residentes e domiciliados à Rua dos Expedicionários, nº 734, Centro, na cidade de Santa Terezinha de Itaipu-PR. **O adquirente tem ciência da RESERVA FLORESTAL LEGAL constante da AV-01 e**

SEGUE

REGISTRO DE IMÓVEIS

1º OFÍCIO
COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU - PR
RUA ANTONIO RAPOSO, 368
CENTRO
DR. ATALIBA AYRES DE AGUIRRA
Oficial Titular
CPF 004.147.519-49

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº **90.444**

FICHA

001

LIVRO 02

RUBRICA

Protocolo nº165459 em 06/06/2019 - **IMÓVEL RURAL**

LOTE DE RESERVA C-4, neste Município, com área total de 40.594,89 m2 (quarenta mil, quinhentos e noventa e quatro metros e oitenta e nove decímetros quadrados) confrontando:- Partindo-se do Marco nº 02, já localizado, segue-se no azimute AZ 29°49'13", numa distância de 155,85 metros, confrontando com a Estrada Municipal (prolongamento da Rua Libero Pasini); deste ponto segue no azimute AZ 59°36'59", numa distância de 112,91 metros, confrontando com o Lote de Reserva C-3; deste ponto segue no azimute AZ 137°25'43"; numa distância de 64,07 metros; confrontando com o Lote de Reserva C-3; deste ponto segue no azimute AZ 85°58'03", numa distância de 95,25 metros, confrontando com o Lote de Reserva C-3; deste ponto segue no azimute AZ 212°38'12", numa distância de 238,82 metros, confrontando com a Parte do Lote de Reserva "C"; deste ponto segue no azimute AZ 284°56'32", numa distância de 190,95 metros, confrontando com o Lote Rural nº 304; e finalmente, atingindo o Marco nº 02, início deste roteiro. Havido pela matrícula nº. 90441, do Lº 02, deste Ofício. O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 07 de junho de 2019.

F

PROPRIETÁRIOS: JOSÉ LUIZ DIAS, contador, com inscrição no CPF/MF sob nº 331.667.739-91 e Documento de Identificação sob nº 1.657.027-3-SESP-PR, casado em 19/11/1994, sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com ANA RITA FINGER DIAS, do lar, com inscrição no CPF/MF sob nº 835.439.379-87 e Documento de Identificação sob nº 4.224.232-2-SESP-PR, ambos brasileiros, residentes e domiciliados à Rua dos Expedicionários, nº 720, Centro, na cidade de Santa Terezinha de Itaipu-PR.

AV-01/90.444: - (Protocolo 165459 - em 06/06/2019) – Certifico e dou fé, que na AV-03 da matrícula nº 69.084, do livro 02 deste ofício, que deu origem a matrícula da qual originou-se a presente matrícula, consta a seguinte averbação:- “Certifico e dou fé, que de conformidade com o Termo de Compromisso de Proteção de Reserva, registro no SISLEG nº 1.108.238-1, protocolo nº 7.750.744-2, recebe área do Sisleg 1.079.715-1, lavraço nesta Cidade, em data de 01 de fevereiro de 2010, fica averbado na presente o Termo de Compromisso de Proteção de Reserva Legal assinado pelo proprietário e/ou seu representante legal, seus herdeiros e sucessores, gravando com restrição de RESERVA LEGAL, sobre uma área de 2,4200 hectares, correspondente a 20% da área total deste imóvel, está localizada e averbada no imóvel cedente denominado Lote rural 58 e 57. Localização Colônia Benjamin, no Município de Matelândia – PR, matrícula 13.341, do Lº02, da Comarca de Matelândia, com 214,7000 hectares da área total, qualificado como imóvel cedente da Reserva Legal. O proprietário e/ou representante legal se compromete a conservar a mesma, conforme o que dispõe a Lei Federal nº4.771/65, a Lei Estadual nº11.054/95 e Decretos Estaduais nº387/99, 3.320/04 e demais normas pertinentes. O proprietário e/ou representante legal firma o presente Termo por si e por seus herdeiros e/ ou sucessores, mantendo o presente gravame sempre bom firme e valioso. (Arq. nº 2010/0645).” O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 07 de junho de 2019.-.-MLG

AV-02/90.444: - (Protocolo 165459 - em 06/06/2019) – **RESERVA LEGAL** - Certifico

SEGUIE NO VERSO

90.444

MATRICULAN.

LIVRO
02

MATRÍCULA

90.444

RUBRICA

R.

FICHA

02

CONTINUAÇÃO

é verdade Foz do Iguaçu, 07 de junho de 2019.-.-.-MLG

AV-04/90.444:- (Protocolo 165459 - em 06/06/2019) - **UTILIDADE PÚBLICA** - Certifico e dou fé, que na AV-04 da matrícula nº 90.441, do livro 02, deste ofício, que deu origem a presente matrícula, consta a seguinte averbação - Certifico e dou fé, que de conformidade com Requerimento e cópia do Decreto Municipal de Santa Terezinha de Itaipu - PR, nº134/2015, datado de 19 de maio de 2015, **O IMÓVEL DA PRESENTE NA SUA TOTALIDADE, FOI DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO.** (Arq. nº 2015/142309). O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 07 de junho de 2019.-.-.-MLG

AV-05/90.444:- (Protocolo 165459 - em 06/06/2019) - **AVERBAÇÃO DE CAR** - Certifico e dou fé, que de conformidade com o Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR, que fica arquivado neste ofício sob nº 2019/165459, o imóvel da presente matrícula tem o **Registro no CAR: PR-4124053-A7C16337C59B4F058904B3A209CFA1F6.** Data de Cadastro: 17/08/2015.. O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 07 de junho de 2019.-.-.-MLG

F.

R-06/90.444:- (Protocolo 166452 - em 01/08/2019) - **REGISTRO DE TÍTULO COM VALOR DECLARADO - TRANSFERIDO** o imóvel da presente em sua totalidade, em favor de **MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU**, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 75.425.314/0001-35, empresa de direito público, Interno, com sede na Rua João XXIII, nº 144, Centro, na cidade de Santa Terezinha de Itaipu-PR, conforme Escritura Pública de DOAÇÃO lavrada às fls. 081 do livro nº0144-N, em data de 05 de julho de 2019, nas Notas da Tabeliã da cidade de Santa Terezinha de Itaipu, nesta comarca, pelo valor de R\$ 432.890,75 (quatrocentos e trinta e dois mil, oitocentos e noventa reais e setenta e cinco centavos). Não havendo condições que onerem o imóvel. **A PRESENTE DOAÇÃO É PARA O FIM DE DESTINAR ESTE IMÓVEL PARA RESERVA TÉCNICA do CONDOMÍNIO FECHADO DE INTERESSE TURÍSTICO E / OU CHÁCARAS DE LAZER DENOMINADO "CONDOMÍNIO DE VÔO ITAIPU - CVI".** Transmitente(s): **JOSÉ LUIZ DIAS**, aposentado, com inscrição no CPF/MF sob nº 331.667.739-91 e Documento de Identificação sob nº 1.657.027-3-SESP-PR e sua **ANA RITA FINGER DIAS**, do lar, com inscrição no CPF/MF sob nº 835.439.379-87 e Documento de Identificação sob nº 4.224.232-2-SESP-PR, ambos brasileiros, casados em 19/11/1994, sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados à Rua dos Expedicionários, nº 734, Centro, na cidade de Santa Terezinha de Itaipu-PR. Certidão Negativa de Débitos Relativos ao imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - NIRF : 0.361.522.7; Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR expedido pelo INCRA - código 000.043.102.008-4, detentor - Jose Luiz Diaz; nacionalidade do detentor - brasileira; denominação do imóvel - Parte da Área Reservada C; localização do imóvel - Rod. Natalinô Spada KM 2 - São Jose. Isento da apresentação do ITCMD-PR conforme Instrução SEFA-PR ITCMD nº 009/2010 Art. 4º, Inciso I e Art. 6. (Arq. nº 2019/166452). Efetuada consulta em nome das partes, na CNIB - **Central Nacional de Indisponibilidade de Bens**, com código (hash) nº 7a94. 65bc. b924. 8082. 51c7. 8d48. 637a. 5dbc. ec54. 4601 //bfba. f36a. 4462. 8a8c. 1f20. 9062. a817. f782. 2052. b178 //5748. 5796. 75a5. 3553. 09c5. 7e07. 140d. 114d. 8a46. 19a0, dando cumprimento ao art. 14, Provimento 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça. Custas-R\$ 832,22/4.312

3f + 3

f 3

SEQUE

LIVRO
02

MATRÍCULA

90.444

RUBRICA

FICHA

02

CONTINUAÇÃO

é verdade Foz do Iguaçu, 07 de junho de 2019.--MLG

AV-04/90.444:- (Protocolo 165459 - em 06/06/2019) - **UTILIDADE PÚBLICA** - Certifico e dou fé, que na AV-04 da matrícula nº 90.441, do livro 02, deste ofício, que deu origem a presente matrícula, consta a seguinte averbação - Certifico e dou fé, que de conformidade com Requerimento e cópia do Decreto Municipal de Santa Terezinha de Itaipu - PR, nº134/2015, datado de 19 de maio de 2015, **O IMÓVEL DA PRESENTE NA SUA TOTALIDADE, FOI DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO.** (Arq. nº 2015/142309). O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 07 de junho de 2019.--MLG

AV-05/90.444:- (Protocolo 165459 - em 06/06/2019) - **AVERBAÇÃO DE CAR** - Certifico e dou fé, que de conformidade com o Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR, que fica arquivado neste ofício sob nº 2019/165459, o imóvel da presente matrícula tem o **Registro no CAR: PR-4124053-A7C16337C59B4F058904B3A209CFA1F6.** Data de Cadastro: 17/08/2015.. O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 07 de junho de 2019.--MLG

R-06/90.444:- (Protocolo 166452 - em 01/08/2019) - **REGISTRO DE TÍTULO COM VALOR DECLARADO - TRANSFERIDO** o imóvel da presente em sua totalidade, em favor de **MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU**, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 75.425.314/0001-35, empresa de direito público, Interno, com sede na Rua João XXIII, nº 144, Centro, na cidade de Santa Terezinha de Itaipu-PR, conforme Escritura Pública de DOAÇÃO lavrada às fls. 081 do livro nº0144-N, em data de 05 de julho de 2019, nas Notas da Tabeliã da cidade de Santa Terezinha de Itaipu, nesta comarca, pelo valor de R\$ 432.890,75 (quatrocentos e trinta e dois mil, oitocentos e noventa reais e setenta e cinco centavos). Não havendo condições que onerem o imóvel. **A PRESENTE DOAÇÃO É PARA O FIM DE DESTINAR ESTE IMÓVEL PARA RESERVA TÉCNICA do CONDOMÍNIO FECHADO DE INTERESSE TURÍSTICO E / OU CHÁCARAS DE LAZER DENOMINADO "CONDOMÍNIO DE VÔO ITAIPU - CVI".** Transmitente(s): **JOSÉ LUIZ DIAS**, aposentado, com inscrição no CPF/MF sob nº 331.667.739-91 e Documento de Identificação sob nº 1.657.027-3-SESP-PR e sua **ANA RITA FINGER DIAS**, do lar, com inscrição no CPF/MF sob nº 835.439.379-87 e Documento de Identificação sob nº 4.224.232-2-SESP-PR, ambos brasileiros, casados em 19/11/1994, sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados à Rua dos Expedicionários, nº 734, Centro, na cidade de Santa Terezinha de Itaipu-PR. Certidão Negativa de Débitos Relativos ao imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - NIRF : 0,361.522.7; Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR expedido pelo INCRA - código 000.043.102.008-4, detentor - Jose Luiz Diaz; nacionalidade do detentor - brasileira; denominação do imóvel - Parte da Área Reservada C; localização do imóvel - Rod. Natalino Spada KM 2 - São Jose. Isento da apresentação do ITCMD-PR conforme Instrução SEFA-PR ITCMD nº 009/2010 Art. 4º, Inciso I e Art. 6. (Arq. nº 2019/166452). Efetuada consulta em nome das partes, na CNIB - **Central Nacional de Indisponibilidade de Bens**, com código (hash) nº 7a94. 65bc. b924. 8082. 51c7. 8d48. 637a. 5dbc. ec54. 4601 //bfba. f36a. 4462. 8a8c. 1f20. 9062. a817. f782. 2052. b178 //5748. 5796. 75a5. 3553. 09c5. 7e07. 140d. 114d. 8a46. 19a0, dando cumprimento ao art. 14, Provimento 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça. Custas-R\$ 832,22/4.312

F.

3f + 3

f 3

SEGUIE

REGISTRO DE IMÓVEIS

1º OFÍCIO
COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU - PR
RUA ANTONIO RAPOSO, 368
CENTRO
DR. ATALIBA AYRES DE AGUIRRA
Oficial Titular
CPF 004.147.519-49

REGISTRO GERAL

FICHA

001

LIVRO 02

RUBRICA

MATRÍCULA Nº **90.444**Protocolo nº165459 em 06/06/2019 - **IMÓVEL RURAL**

LOTE DE RESERVA C-4, neste Município, com área total de 40.594,89 m2 (quarenta mil, quinhentos e noventa e quatro metros e oitenta e nove decímetros quadrados) confrontando:- Partindo-se do Marco nº 02, já localizado, segue-se no azimute AZ 29°49'13", numa distância de 155,85 metros, confrontando com a Estrada Municipal (prolongamento da Rua Libero Pasini); deste ponto segue no azimute AZ 59°36'59", numa distância de 112,91 metros, confrontando com o Lote de Reserva C-3; deste ponto segue no azimute AZ 137°25'43"; numa distância de 64,07 metros; confrontando com o Lote de Reserva C-3; deste ponto segue no azimute AZ 85°58'03", numa distância de 95,25 metros, confrontando com o Lote de Reserva C-3; deste ponto segue no azimute AZ 212°38'12", numa distância de 238,82 metros, confrontando com a Parte do Lote de Reserva "C"; deste ponto segue no azimute AZ 284°56'32", numa distância de 190,95 metros, confrontando com o Lote Rural nº 304; e finalmente, atingindo o Marco nº 02, início deste roteiro. Havido pela matrícula nº. 90441, do Lº 02, deste Ofício. O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 07 de junho de 2019.

F

PROPRIETÁRIOS: JOSÉ LUIZ DIAS, contador, com inscrição no CPF/MF sob nº 331.667.739-91 e Documento de Identificação sob nº 1.657.027-3-SESP-PR, casado em 19/11/1994, sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com ANA RITA FINGER DIAS, do lar, com inscrição no CPF/MF sob nº 835.439.379-87 e Documento de Identificação sob nº 4.224.232-2-SESP-PR, ambos brasileiros, residentes e domiciliados à Rua dos Expedicionários, nº 720, Centro, na cidade de Santa Terezinha de Itaipu-PR.

AV-01/90.444: - (Protocolo 165459 - em 06/06/2019) – Certifico e dou fé, que na AV-03 da matrícula nº 69.084, do livro 02 deste ofício, que deu origem a matrícula da qual originou-se a presente matrícula, consta a seguinte averbação:- “Certifico e dou fé, que de conformidade com o Termo de Compromisso de Proteção de Reserva, registro no SISLEG nº 1.108.238-1, protocolo nº 7.750.744-2, recebe área do Sisleg 1.079.715-1, lavraço nesta Cidade, em data de 01 de fevereiro de 2010, **fica averbado na presente o Termo de Compromisso de Proteção de Reserva Legal assinado pelo proprietário e/ou seu representante legal, seus herdeiros e sucessores, gravando com restrição de RESERVA LEGAL, sobre uma área de 2,4200 hectares, correspondente a 20% da área total deste imóvel, está localizada e averbada no imóvel cedente denominado Lote rural 58 e 57. Localização Colônia Benjamin, no Município de Matelândia – PR, matrícula 13.341, do Lº02, da Comarca de Matelândia, com 214,7000 hectares da área total, qualificado como imóvel cedente da Reserva Legal.** O proprietário e/ou representante legal se compromete a conservar a mesma, conforme o que dispõe a Lei Federal nº4.771/65, a Lei Estadual nº11.054/95 e Decretos Estaduais nº387/99, 3.320/04 e demais normas pertinentes. O proprietário e/ou representante legal firma o presente Termo por si e por seus herdeiros e/ ou sucessores, mantendo o presente gravame sempre bom firme e valioso. (Arq. nº 2010/0645).” O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 07 de junho de 2019.-.-MLG

AV-02/90.444: - (Protocolo 165459 - em 06/06/2019) – **RESERVA LEGAL - Certifico**

SEGUIE NO VERSO

MATRICULAN.
90.444

**LIVRO
02**

MATRÍCULA

90.443

RUBRICA

R.

FICHA

02

CONTINUAÇÃO

outros, até o marco 2. Com o AZ 229°19'10" avança 121,22ms, pela estrada municipal, confrontando com a área pertencente a Sinezio Zilli, incide no marco 4=OPP. O referido é verdade Foz do Iguaçu, 07 de junho de 2019.-.-MLG

AV-04/90.443:- (Protocolo 165459 - em 06/06/2019) - **UTILIDADE PÚBLICA** - Certifico e dou fé, que na AV-04 da matrícula nº 90.441, do livro 02, deste ofício, que deu origem a presente matrícula, consta a seguinte averbação - Certifico e dou fé, que de conformidade com Requerimento e cópia do Decreto Municipal de Santa Terezinha de Itaipu - PR, nº134/2015, datado de 19 de maio de 2015, **O IMÓVEL DA PRESENTE NA SUA TOTALIDADE, FOI DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO.** (Arq. nº 2015/142309). O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 07 de junho de 2019.-.-MLG

AV-05/90.443:- (Protocolo 165459 - em 06/06/2019) - **AVERBAÇÃO DE CAR** - Certifico e dou fé, que de conformidade com o Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR, que fica arquivado neste ofício sob nº 2019/165459, o imóvel da presente matrícula tem o **Registro no CAR: PR-4124053-A7C16337C59B4F058904B3A209CFA1F6.** Data de Cadastro: 17/08/2015.. O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 07 de junho de 2019.-.-MLG

AV-06/90.443:- (Protocolo 166459 - em 02/08/2019) - **AVERBAÇÃO DE CCIR** - Certifico e dou fé, que de conformidade com cópia do Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR expedido pelo INCRA, o imóvel da presente possui o código 000.043.102.008-4, detentor - José Luiz Dias; nacionalidade do detentor - brasileira; denominação do imóvel - Parte da Área Reservada C; localização do imóvel - Rod. Natalino Spada Km 2 São José; módulo rural 16,2295; nº de mód. Rurais 0,61; nº de mód. Riscas 0,5500; FMP 2,00ha.(Arq. nº 2019/166459). Custas-R\$ 60,80/315 VRC + FADEP= R\$ 3,04 + Funrejus 25%= R\$ 0,00 + R\$ 4,67 de Funarpen. O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 23 de agosto de 2019.-.-.-.-JT/.

R-07/90.443:- (Protocolo 166459 - em 02/08/2019) - **REGISTRO DE TÍTULO COM VALOR DECLARADO - TRANSFERIDO** o imóvel da presente em sua totalidade, em favor de **MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU**, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 75.425.314/0001-35, empresa de direito público, Interno, com sede na Rua João XXIII, nº 144, Centro, na cidade de Santa Terezinha de Itaipu-PR, conforme Escritura Pública de DOAÇÃO, lavrada às fls. 077/080, do livro nº 144-N, em data de 05 de julho de 2019, nas notas do Tabelionato da cidade de Santa Terezinha de Itaipu, nesta Comarca, pelo valor de R\$ 468.136,10 (quatrocentos e sessenta e oito mil, cento e trinta e seis reais e dez centavos). Não havendo condições que onerem o imóvel. **Transmitente(s): JOSÉ LUIZ DIAS**, aposentado, com inscrição no CPF/MF sob nº 331.667.739-91 e Documento de Identificação sob nº 1.657.027-3-SESP-PR, casado em 19/11/1994, sob o regime de comunhão parcial de bens, com **ANA RITA FINGER DIAS**, do lar, com inscrição no CPF/MF sob nº 835.439.379-87 e Documento de Identificação sob nº 4.224.232-2-SESP-PR, ambos brasileiros, residentes e domiciliados à Rua dos Expedicionários, nº 734, Centro, na cidade de Santa Terezinha de Itaipu-PR. **O adquirente tem ciência da RESERVA FLORESTAL LEGAL constante da AV-01 e**

SEGUE

REGISTRO DE IMÓVEIS

1º OFÍCIO
COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU - PR
RUA ANTONIO RAPOSO, 368
CENTRO
DR. ATALIBA AYRES DE AGUIRRA
Oficial Titular
CPF 004.147.519-49

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº **90.443**

FICHA

001

LIVRO 02

RUBRICA

Protocolo nº165459 em 06/06/2019 - **IMÓVEL RURAL**

LOTE DE RESERVA C-3, no município de Santa Terezinha de Itaipu-PR, com área total de 45.109,60 m² (quarenta e cinco mil, cento e nove metros e sessenta decímetros quadrados) confrontando:- Partindo-se do Marco nº 01, já localizado, segue-se no azimute AZ 109°09'14", numa de 108,38 metros, confrontando com o Lote de Reserva C-1; deste ponto segue no azimute 209°49'13" numa distância de 167,50 metros, confrontando com o Lote de Reserva C-1, deste ponto segue no azimute AZ 59°36'59", numa distância de 203,54 metros, confrontando com o Lote de Reserva C-1; deste ponto segue no azimute AZ 212°38'12", numa distância de 231,24 metros, confrontando com a Parte do Lote de Reserva "C"; deste ponto segue azimute AZ 265°58'03", numa distância de 95,25 metros, confrontando com o Lote de Reserva C-4; deste ponto segue no azimute AZ 317025'43", numa distância de 64,07 metros, confrontando com o Lote de Reserva C-4; deste ponto segue no azimute AZ 239°36'59", numa distância de 112,91 metros, confrontando com o Lote de Reserva C-4; deste ponto segue no azimute AZ 29°49'13", numa distância de 333,34 metros, confrontando com a Estrada Municipal (prolongamento da Rua Libero Pasini); e finalmente, atingindo o Marco nº 01, início deste roteiro. Havido pela matrícula nº. 90441, do Lº 02, deste Ofício. O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 07 de junho de 2019.

PROPRIETÁRIOS: JOSÉ LUIZ DIAS, contador, com inscrição no CPF/MF sob nº 331.667.739-91 e Documento de Identificação sob nº 1.657.027-3-SESP-PR, casado em 19/11/1994, sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com ANA RITA FINGER DIAS, do lar, com inscrição no CPF/MF sob nº 835.439.379-87 e Documento de Identificação sob nº 4.224.232-2-SESP-PR, ambos brasileiros, residentes e domiciliados à Rua dos Expedicionários, nº 720, Centro, na cidade de Santa Terezinha de Itaipu-PR.

AV-01/90.443: - (Protocolo 165459 - em 06/06/2019) – Certifico e dou fé, que na AV-03 da matrícula nº 69.084, do livro 02 deste ofício, que deu origem a matrícula da qual originou-se a presente matrícula, consta a seguinte averbação:- “Certifico e dou fé, que de conformidade com o Termo de Compromisso de Proteção de Reserva, registro no SISLEG nº 1.108.238-1, protocolo nº 7.750.744-2, recebe área do Sisleg 1.079.715-1, lavrado nesta Cidade, em data de 01 de fevereiro de 2010, **fica averbado na presente o Termo de Compromisso de Proteção de Reserva Legal assinado pelo proprietário e/ou seu representante legal, seus herdeiros e sucessores, gravando com restrição de RESERVA LEGAL, sobre uma área de 2,4200 hectares, correspondente a 20% da área total deste imóvel, está localizada e averbada no imóvel cedente denominado Lote rural 58 e 57. Localização Colônia Benjamin, no Município de Matelândia – PR, matrícula 13.341, do Lº02, da Comarca de Matelândia, com 214,7000 hectares da área total, qualificado como imóvel cedente da Reserva Legal.** O proprietário e/ou representante legal se compromete a conservar a mesma, conforme o que dispõe a Lei Federal nº4.771/65, a Lei Estadual nº11.054/95 e Decretos Estaduais nº387/99, 3.320/04 e demais normas pertinentes. O proprietário e/ou representante legal firma o presente Termo por si e por seus herdeiros e/ ou sucessores, mantendo o presente gravame sempre bom firme e valioso. (Arq. nº 2010/0645).” O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 07 de junho de 2019.--MLG

SEGUIR NO VÍDEO

MATRICULANº
90.443



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI

DATA: 16 de maio de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL
- PROTOCOLO GERAL -

Nº: PL 18/2023

Data: 16/05/23 Hora: _____

Salvo

RUBRICA

EMENTA: DISPÕE SOBRE DESAFETAÇÃO DOS LOTES CONSTANTES DAS MATRÍCULAS Nº 90.443 E Nº 90.444, DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO DE FOZ DO IGUAÇU – PR.

Art. 1º Fica desafetada da classe de área de reserva técnica para para a classe de bens de uso dominicais, o Imóvel LOTE DE RESERVA C-3, devidamente caracterizado na Matrícula nº 90.443, do Cartório de Registro de Imóveis - 1º Ofício da Comarca de Foz do Iguaçu - PR, de propriedade do Município de Santa Terezinha de Itaipu/PR, CNPJ/MF nº 75.425.314/0001-35, conforme averbação AV-07/90.443.

Art. 2º Fica desafetada da classe de área de reserva técnica para para a classe de bens de uso dominicais, o Imóvel LOTE DE RESERVA C-4, devidamente caracterizado na Matrícula nº 90.444, do Cartório de Registro de Imóveis - 1º Ofício da Comarca de Foz do Iguaçu - PR, de propriedade do Município de Santa Terezinha de Itaipu/PR, CNPJ/MF nº 75.425.314/0001-35, conforme averbação AV-06/90.444.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogada a Lei nº 1.996/2022, de 22 de dezembro de 2022.

Paço Municipal 3 de Maio, em 16 de maio de 2023.

Karla Galende
KARLA GALENDE
PREFEITA



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

MENSAGEM Nº 018/2023

Excelentíssimo Senhor
VALDIR SAUTHIER
Presidente da Câmara Municipal de
Santa Terezinha de Itaipu/PR

Senhor Presidente,

Encaminho a essa Egrégia Casa de Leis, para análise e aprovação, o presente projeto de lei que visa desafetar para a classe de bens de uso dominical os imóveis denominados Lote de Reserva C-3 e Lote de Reserva C-4, constantes das Matrículas nº 90.443 e 90.444, respectivamente, ambas do 1º Ofício do CRI de Foz do Iguaçu – PR.

Inicialmente, cumpre ressaltar que idêntico projeto de lei já fora aprovado por esta Casa de Leis, conforme Lei nº 1.996/2022. Ocorre que quando da averbação da desafetação aprovada junto a matrícula do imóvel (Mat. Nº 93.631) para viabilizar o prosseguimento no Licenciamento Ambiental de Implantação do novo distrito industrial junto ao IAT - Instituto Água e Terra, o Município ficou ciente do cancelamento da matrícula nº 93.631, ficando reestabelecida as Matrículas nº 90.443 e 90.444.

Por esta razão, diante dos fatos supracitados, apresenta-se este projeto de lei que ratificada as matrículas atingidas pelas áreas ora desafetadas, de forma a viabilizar a implantação do novo distrito industrial e permitir a otimização do uso das áreas públicas do município.

Convicta de que os ilustres membros dessa Casa Legislativa haverão de conferir o necessário apoio ao presente projeto de relevante interesse público, solicito a Vossa Excelência emprestar sua valiosa colaboração para que o presente Projeto seja apreciado em **regime de urgência**, ao tempo que renovo votos de elevado apreço e distinguida consideração.

Paço Municipal 3 de Maio, em 16 de maio de 2023.


KARLA GALENDE
PREFEITA



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÕES REUNIDAS DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO E OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS.

PARECER

Ao **Projeto de Lei nº 18/2023**, que: DISPÕE SOBRE DESAFETAÇÃO DOS LOTES CONSTANTES DAS MATRÍCULAS Nº 90.443 E 90.444, DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO DE FOZ DO IGUAÇU.

Está em Comissões Reunidas para a devida análise e parecer, o **Projeto de Lei nº 18/2023**, acima ementado, de autoria do Executivo Municipal, encaminhado através da **Mensagem nº 018/2023**.

O Projeto de Lei em epígrafe visa a desafetação para a classe de bens de uso dominical os imóveis denominados Lote de Reserva C-3 e Lote de Reserva C-4, constantes das matrículas nº 90.443 e 90.444, projeto idêntico já fora aprovado pela Câmara Municipal, conforme a Lei nº 1.996/2022, ocorre que quando da desafetação aprovada junto a matrícula do imóvel (93.631) o município ficou ciente do cancelamento da matrícula 93.631, ficando reestabelecidas as matrículas 90.443 e 90.444.

Em Comissões reunidas, constatamos que esta matéria é legal e constitucional, e recebe o amparo do Artigos 10, XII, da Lei Orgânica do Município e indicamos a tramitação normal nesta casa de Leis.

É o parecer.

Sala das Comissões, 16 de maio de 2023.

Ver. ROGERIO MATENDAL
Presidente Relator

Ver. ELIEZER DAL PONT
Membro

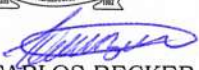
Ver. MARIA ISOLDI SCHAFFER




Secretaria

Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ


Ver. CARLOS BECKER
Membro


Ver. ROSEMERI DOS SANTOS FINATTO
Membro


Ver. EVANDRO PERIN
Membro



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI

DATA: 16 de maio de 2023.

EMENTA: DISPÕE SOBRE DESAFETAÇÃO DOS LOTES CONSTANTES DAS MATRÍCULAS Nº 90.443 E Nº 90.444, DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO DE FOZ DO IGUAÇU – PR.

Art. 1º Fica desafetada da classe de área de reserva técnica para para a classe de bens de uso dominicais, o Imóvel LOTE DE RESERVA C-3, devidamente caracterizado na Matrícula nº 90.443, do Cartório de Registro de Imóveis - 1º Ofício da Comarca de Foz do Iguaçu - PR, de propriedade do Município de Santa Terezinha de Itaipu/PR, CNPJ/MF nº 75.425.314/0001-35, conforme averbação AV-07/90.443.

Art. 2º Fica desafetada da classe de área de reserva técnica para para a classe de bens de uso dominicais, o Imóvel LOTE DE RESERVA C-4, devidamente caracterizado na Matrícula nº 90.444, do Cartório de Registro de Imóveis - 1º Ofício da Comarca de Foz do Iguaçu - PR, de propriedade do Município de Santa Terezinha de Itaipu/PR, CNPJ/MF nº 75.425.314/0001-35, conforme averbação AV-06/90.444.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogada a Lei nº 1.996/2022, de 22 de dezembro de 2022.

Paço Municipal 3 de Maio, em 16 de maio de 2023.


KARLA GALENDE
PREFEITA

CÂMARA MUNICIPAL
- PROTOCOLO GERAL -

Nº: PL 18/2023

Data: 16/05/23 Hora: _____


RUBRICA



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ
MENSAGEM Nº 018/2023

Excelentíssimo Senhor
VALDIR SAUTHIER
Presidente da Câmara Municipal de
Santa Terezinha de Itaipu/PR

Senhor Presidente,

Encaminho a essa Egrégia Casa de Leis, para análise e aprovação, o presente projeto de lei que visa desafetar para a classe de bens de uso dominical os imóveis denominados Lote de Reserva C-3 e Lote de Reserva C-4, constantes das Matrículas nº 90.443 e 90.444, respectivamente, ambas do 1º Ofício do CRI de Foz do Iguaçu – PR.

Inicialmente, cumpre ressaltar que idêntico projeto de lei já fora aprovado por esta Casa de Leis, conforme Lei nº 1.996/2022. Ocorre que quando da averbação da desafetação aprovada junto a matrícula do imóvel (Mat. Nº 93.631) para viabilizar o prosseguimento no Licenciamento Ambiental de Implantação do novo distrito industrial junto ao IAT - Instituto Água e Terra, o Município ficou ciente do cancelamento da matrícula nº 93.631, ficando reestabelecida as Matrículas nº 90.443 e 90.444.

Por esta razão, diante dos fatos supracitados, apresenta-se este projeto de lei que ratificada as matrículas atingidas pelas áreas ora desafetadas, de forma a viabilizar a implantação do novo distrito industrial e permitir a otimização do uso das áreas públicas do município.

Convicta de que os ilustres membros dessa Casa Legislativa haverão de conferir o necessário apoio ao presente projeto de relevante interesse público, solicito a Vossa Excelência emprestar sua valiosa colaboração para que o presente Projeto seja apreciado em **regime de urgência**, ao tempo que renovo votos de elevado apreço e distinguida consideração.

Paço Municipal 3 de Maio, em 16 de maio de 2023.


KARLA GALENDE
PREFEITA



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÕES REUNIDAS DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO E OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS.

PARECER

Ao **Projeto de Lei nº 18/2023**, que: DISPÕE SOBRE DESAFETAÇÃO DOS LOTES CONSTANTES DAS MATRÍCULAS Nº 90.443 E 90.444, DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO DE FOZ DO IGUAÇU.

Está em Comissões Reunidas para a devida análise e parecer, o **Projeto de Lei nº 18/2023**, acima ementado, de autoria do Executivo Municipal, encaminhado através da **Mensagem nº 018/2023**.

O Projeto de Lei em epígrafe visa a desafetação para a classe de bens de uso dominical os imóveis denominados Lote de Reserva C-3 e Lote de Reserva C-4, constantes das matrículas nº 90.443 e 90.444, projeto idêntico já fora aprovado pela Câmara Municipal, conforme a Lei nº 1.996/2022, ocorre que quando da desafetação aprovada junto a matrícula do imóvel (93.631) o município ficou ciente do cancelamento da matrícula 93.631, ficando reestabelecidas as matrículas 90.443 e 90.444.

Em Comissões reunidas, constatamos que esta matéria é legal e constitucional, e recebe o amparo do Artigos 10, XII, da Lei Orgânica do Município e indicamos a tramitação normal nesta casa de Leis.

É o parecer.

Sala das Comissões, 16 de maio de 2023.

Ver. ROGERIO MATENDAL
Presidente Relator

Ver. ELIEZER DAL PONT
Membro

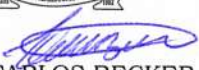
Ver. MARIA ISOLDI SCHAFFER




Secretaria

Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ


Ver. CARLOS BECKER
Membro


Ver. ROSEMERI DOS SANTOS FINATTO
Membro


Ver. EVANDRO PERIN
Membro



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 18/2023

À SANÇÃO
S.S. EM 18/05/23
Valdir Sauthier
PRESIDENTE

DATA: 18 de maio de 2023.

EMENTA: DISPÕE SOBRE DESAFETAÇÃO DOS LOTES CONSTANTES DAS MATRÍCULAS Nº 90.443 E Nº 90.444, DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO DE FOZ DO IGUAÇU – PR.

Art. 1º Fica desafetada da classe de área de reserva técnica para a classe de bens de uso dominicais, o Imóvel LOTE DE RESERVA C-3, devidamente caracterizado na Matrícula nº 90.443, do Cartório de Registro de Imóveis - 1º Ofício da Comarca de Foz do Iguaçu - PR, de propriedade do Município de Santa Terezinha de Itaipu/PR, CNPJ/MF nº 75.425.314/0001-35, conforme averbação AV-07/90.443.

Art. 2º Fica desafetada da classe de área de reserva técnica para a classe de bens de uso dominicais, o Imóvel LOTE DE RESERVA C-4, devidamente caracterizado na Matrícula nº 90.444, do Cartório de Registro de Imóveis - 1º Ofício da Comarca de Foz do Iguaçu - PR, de propriedade do Município de Santa Terezinha de Itaipu/PR, CNPJ/MF nº 75.425.314/0001-35, conforme averbação AV-06/90.444.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogada a Lei nº 1.996/2022, de 22 de dezembro de 2022.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, 18 de maio de 2023.-

Valdir Sauthier
VALDIR SAUTHIER
PRESIDENTE

REGISTRO DE IMÓVEIS

1º OFÍCIO
 COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU - PR
 RUA ANTONIO RAPOSO, 368
 CENTRO
 DR. ATALIBA AYRES DE AGUIRRA
 Oficial Titular
 CPF 004.147.519-49

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº **90.443**

FICHA

001

LIVRO 02

RUBRICA

Protocolo nº165459 em 06/06/2019 - **IMÓVEL RURAL**

LOTE DE RESERVA C-3, no município de Santa Terezinha de Itaipu-PR, com área total de 45.109,60 m² (quarenta e cinco mil, cento e nove metros e sessenta decímetros quadrados) confrontando:- Partindo-se do Marco nº 01, já localizado, segue-se no azimute AZ 109°09'14", numa de 108,38 metros, confrontando com o Lote de Reserva C-1; deste ponto segue no azimute 209°49'13" numa distância de 167,50 metros, confrontando com o Lote de Reserva C-1, deste ponto segue no azimute AZ 59°36'59", numa distância de 203,54 metros, confrontando com o Lote de Reserva C-1; deste ponto segue no azimute AZ 212°38'12", numa distância de 231,24 metros, confrontando com a Parte do Lote de Reserva "C"; deste ponto segue azimute AZ 265°58'03", numa distância de 95,25 metros, confrontando com o Lote de Reserva C-4; deste ponto segue no azimute AZ 317025'43", numa distância de 64,07 metros, confrontando com o Lote de Reserva C-4; deste ponto segue no azimute AZ 239°36'59", numa distância de 112,91 metros, confrontando com o Lote de Reserva C-4; deste ponto segue no azimute AZ 29°49'13", numa distância de 333,34 metros, confrontando com a Estrada Municipal (prolongamento da Rua Libero Pasini); e finalmente, atingindo o Marco nº 01, início deste roteiro. Havido pela matrícula nº. 90441, do Lº 02, deste Ofício. O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 07 de junho de 2019.

PROPRIETÁRIOS: JOSÉ LUIZ DIAS, contador, com inscrição no CPF/MF sob nº 331.667.739-91 e Documento de Identificação sob nº 1.657.027-3-SESP-PR, casado em 19/11/1994, sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com ANA RITA FINGER DIAS, do lar, com inscrição no CPF/MF sob nº 835.439.379-87 e Documento de Identificação sob nº 4.224.232-2-SESP-PR, ambos brasileiros, residentes e domiciliados à Rua dos Expedicionários, nº 720, Centro, na cidade de Santa Terezinha de Itaipu-PR.

AV-01/90.443: - (Protocolo 165459 - em 06/06/2019) – Certifico e dou fé, que na AV-03 da matrícula nº 69.084, do livro 02 deste ofício, que deu origem a matrícula da qual originou-se a presente matrícula, consta a seguinte averbação:- “Certifico e dou fé, que de conformidade com o Termo de Compromisso de Proteção de Reserva, registro no SISLEG nº 1.108.238-1, protocolo nº 7.750.744-2, recebe área do Sisleg 1.079.715-1, lavrado nesta Cidade, em data de 01 de fevereiro de 2010, fica averbado na presente o Termo de Compromisso de Proteção de Reserva Legal assinado pelo proprietário e/ou seu representante legal, seus herdeiros e sucessores, gravando com restrição de RESERVA LEGAL, sobre uma área de 2,4200 hectares, correspondente a 20% da área total deste imóvel, está localizada e averbada no imóvel cedente denominado Lote rural 58 e 57. Localização Colônia Benjamin, no Município de Matelândia – PR, matrícula 13.341, do Lº02, da Comarca de Matelândia, com 214,7000 hectares da área total, qualificado como imóvel cedente da Reserva Legal. O proprietário e/ou representante legal se compromete a conservar a mesma, conforme o que dispões a Lei Federal nº4.771/65, a Lei Estadual nº11.054/95 e Decretos Estaduais nº387/99, 3.320/04 e demais normas pertinentes. O proprietário e/ou representante legal firma o presente Termo por si e por seus herdeiros e/ ou sucessores, mantendo o presente gravame sempre bom firme e valioso. (Arq. nº 2010/0645).” O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 07 de junho de 2019.--MLG

SEGUIE NO VERSO

MTRICULAN.
90.443

LIVRO
02

MATRÍCULA

90.443

RUBRICA

R.

FICHA

02

CONTINUAÇÃO

outros, até o marco 2. Com o AZ 229°19'10" avança 121,22ms, pela estrada municipal, confrontando com a área pertencente a Sinezio Zilli, incide no marco 4=OPP. O referido é verdade Foz do Iguaçu, 07 de junho de 2019.-.-MLG

AV-04/90.443:- (Protocolo 165459 - em 06/06/2019) - **UTILIDADE PÚBLICA** - Certifico e dou fé, que na AV-04 da matrícula nº 90.441, do livro 02, deste ofício, que deu origem a presente matrícula, consta a seguinte averbação - Certifico e dou fé, que de conformidade com Requerimento e cópia do Decreto Municipal de Santa Terezinha de Itaipu - PR, nº134/2015, datado de 19 de maio de 2015, **O IMÓVEL DA PRESENTE NA SUA TOTALIDADE, FOI DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO.** (Arq. nº 2015/142309). O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 07 de junho de 2019.-.-MLG

AV-05/90.443:- (Protocolo 165459 - em 06/06/2019) - **AVERBAÇÃO DE CAR** - Certifico e dou fé, que de conformidade com o Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR, que fica arquivado neste ofício sob nº 2019/165459, o imóvel da presente matrícula tem o **Registro no CAR: PR-4124053-A7C16337C59B4F058904B3A209CFA1F6.** Data de Cadastro: 17/08/2015.. O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 07 de junho de 2019.-.-MLG

AV-06/90.443:- (Protocolo 166459 - em 02/08/2019) - **AVERBAÇÃO DE CCIR** - Certifico e dou fé, que de conformidade com cópia do Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR expedido pelo INCRA, o imóvel da presente possui o código 000.043.102.008-4, detentor - José Luiz Dias; nacionalidade do detentor - brasileira; denominação do imóvel - Parte da Área Reservada C; localização do imóvel - Rod. Natalino Spada Km 2 São José; módulo rural 16,2295; nº de mód. Rurais 0,61; nº de mód. Riscas 0,5500; FMP 2,00ha.(Arq. nº 2019/166459). Custas-R\$ 60.807,315 VRC + FADEP= R\$ 3,04 + Funrejus 25%= R\$ 0,00 + R\$ 4,67 de Funarpen. O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 23 de agosto de 2019.-.-.-JT/.

R-07/90.443:- (Protocolo 166459 - em 02/08/2019) - **REGISTRO DE TÍTULO COM VALOR DECLARADO - TRANSFERIDO** o imóvel da presente em sua totalidade, em favor de **MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU**, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 75.425.314/0001-35, empresa de direito público, Interno, com sede na Rua João XXIII, nº 144, Centro, na cidade de Santa Terezinha de Itaipu-PR, conforme Escritura Pública de DOAÇÃO, lavrada às fls. 077/080, do livro nº 144-N, em data de 05 de julho de 2019, nas notas do Tabelionato da cidade de Santa Terezinha de Itaipu, nesta Comarca, pelo valor de R\$ 468.136,10 (quatrocentos e sessenta e oito mil, cento e trinta e seis reais e dez centavos). Não havendo condições que onerem o imóvel. **Transmitente(s): JOSÉ LUIZ DIAS**, aposentado, com inscrição no CPF/MF sob nº 331.667.739-91 e Documento de Identificação sob nº 1.657.027-3-SESP-PR, casado em 19/11/1994, sob o regime de comunhão parcial de bens, com **ANA RITA FINGER DIAS**, do lar, com inscrição no CPF/MF sob nº 835.439.379-87 e Documento de Identificação sob nº 4.224.232-2-SESP-PR, ambos brasileiros, residentes e domiciliados à Rua dos Expedicionários, nº 734, Centro, na cidade de Santa Terezinha de Itaipu-PR. **O adquirente tem ciência da RESERVA FLORESTAL LEGAL constante da AV-01 e**

SEGUE

REGISTRO DE IMÓVEIS

1º OFÍCIO
COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU - PR
RUA ANTONIO RAPOSO, 368
CENTRO
DR. ATALIBA AYRES DE AGUIRRA
Oficial Titular
CPF 004.147.519-49

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº **90.444**

FICHA

001

LIVRO 02

RUBRICA

Protocolo nº165459 em 06/06/2019 - **IMÓVEL RURAL**

LOTE DE RESERVA C-4, neste Município, com área total de 40.594,89 m2 (quarenta mil, quinhentos e noventa e quatro metros e oitenta e nove decímetros quadrados) confrontando:- Partindo-se do Marco nº 02, já localizado, segue-se no azimute AZ 29°49'13", numa distância de 155,85 metros, confrontando com a Estrada Municipal (prolongamento da Rua Libero Pasini); deste ponto segue no azimute AZ 59°36'59", numa distância de 112,91 metros, confrontando com o Lote de Reserva C-3; deste ponto segue no azimute AZ 137°25'43"; numa distância de 64,07 metros; confrontando com o Lote de Reserva C-3; deste ponto segue no azimute AZ 85°58'03", numa distância de 95,25 metros, confrontando com o Lote de Reserva C-3; deste ponto segue no azimute AZ 212°38'12", numa distância de 238,82 metros, confrontando com a Parte do Lote de Reserva "C"; deste ponto segue no azimute AZ 284°56'32", numa distância de 190,95 metros, confrontando com o Lote Rural nº 304; e finalmente, atingindo o Marco nº 02, início deste roteiro. Havido pela matrícula nº. 90441, do Lº 02, deste Ofício. O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 07 de junho de 2019.

F

PROPRIETÁRIOS: JOSÉ LUIZ DIAS, contador, com inscrição no CPF/MF sob nº 331.667.739-91 e Documento de Identificação sob nº 1.657.027-3-SESP-PR, casado em 19/11/1994, sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com ANA RITA FINGER DIAS, do lar, com inscrição no CPF/MF sob nº 835.439.379-87 e Documento de Identificação sob nº 4.224.232-2-SESP-PR, ambos brasileiros, residentes e domiciliados à Rua dos Expedicionários, nº 720, Centro, na cidade de Santa Terezinha de Itaipu-PR.

AV-01/90.444: - (Protocolo 165459 - em 06/06/2019) – Certifico e dou fé, que na AV-03 da matrícula nº 69.084, do livro 02 deste ofício, que deu origem a matrícula da qual originou-se a presente matrícula, consta a seguinte averbação:- “Certifico e dou fé, que de conformidade com o Termo de Compromisso de Proteção de Reserva, registro no SISLEG nº 1.108.238-1, protocolo nº 7.750.744-2, recebe área do Sisleg 1.079.715-1, lavraço nesta Cidade, em data de 01 de fevereiro de 2010, fica averbado na presente o Termo de Compromisso de Proteção de Reserva Legal assinado pelo proprietário e/ou seu representante legal, seus herdeiros e sucessores, gravando com restrição de RESERVA LEGAL, sobre uma área de 2,4200 hectares, correspondente a 20% da área total deste imóvel, está localizada e averbada no imóvel cedente denominado Lote rural 58 e 57. Localização Colônia Benjamin, no Município de Matelândia – PR, matrícula 13.341, do Lº02, da Comarca de Matelândia, com 214,7000 hectares da área total, qualificado como imóvel cedente da Reserva Legal. O proprietário e/ou representante legal se compromete a conservar a mesma, conforme o que dispõe a Lei Federal nº4.771/65, a Lei Estadual nº11.054/95 e Decretos Estaduais nº387/99, 3.320/04 e demais normas pertinentes. O proprietário e/ou representante legal firma o presente Termo por si e por seus herdeiros e/ ou sucessores, mantendo o presente gravame sempre bom firme e valioso. (Arq. nº 2010/0645).” O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 07 de junho de 2019.-.-MLG

AV-02/90.444: - (Protocolo 165459 - em 06/06/2019) – **RESERVA LEGAL** - Certifico

SEGUIE NO VERSO

90.444

MATRICULAN.